

ASSEMBLEIA DO POVO
E
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

**SÚMULA
DA LEGISLAÇÃO
ANGOLANA
(1986)**

LUANDA
1987

ASSEMBLEIA DO POVO
E
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SÚMULA
DA LEGISLAÇÃO ANGOLANA
(1986)

LUANDA
1987

LUCIO LARA

ÍNDICE

I — SUMÁRIO DA PRINCIPAL LEGISLAÇÃO

Janeiro	13
Fevereiro	16
Março	18
Abril	22
Maio	24
Junho	26
Julho	29
Agosto	31
Setembro	34
Outubro	36
Novembro	37
Dezembro	39

II — PRINCIPAL LEGISLAÇÃO POR TEMAS

Acordos Internacionais	43
Advocacia	43
Agricultura	43
Ajudas de custo e subsídios	44
Assembleia do Povo	44
Assistência Pública	45
Autoridades tradicionais	45
Banca	45
Comércio Externo	45

Comércio Interno	46
Conferências Internacionais	46
Conselho de Defesa e Segurança	46
Conselho de Ministros	47
Constituição	47
Cultura	47
Desporto	47
Direito de Família	47
Direito privado internacional	47
Eleições	48
Empresas	48
Energia	48
Ensino	49
Estrangeiros	49
Finanças	50
Indústria	51
Investimentos Estrangeiros	51
Ministérios	51
Nacionalidade	52
Organizações Sociais	52
Órgãos Locais do Estado	52
Património Estatal	53
Pescas	53
Petróleo	54
Plano	55
Protecção Física	55
Saúde	55
Secretarias de Estado	55
Serviço Militar	56
Trabalho e Segurança Social	56
Transferências bancárias	58
Transportes e Comunicações	59
Viaturas automóveis	59

INTRODUÇÃO

Foi notório o interesse suscitado pela edição da **SÚMULA DA LEGISLAÇÃO ANGOLANA** do período 1980-1985, em que se inseriram os primeiros cinco anos dos seis que durou a I Legislatura da Assembleia do Povo.

Este segundo tomo abrange o ano de 1986, último da I Legislatura e mantém as mesmas características anteriores, contendo na I parte o Sumário da Principal Legislação regularmente publicado pelo Gabinete Técnico de Assuntos Jurídicos do Ministério da Justiça e a Principal Legislação por Temas que contribuirá para uma mais rápida localização dos diferentes diplomas.

Certamente que esta edição, fruto da colaboração entre a Assembleia do Povo e o Ministério da Justiça despertará o mesmo interesse da anterior, junto das instituições e dos cidadãos necessitados de informação legislativa.

**SÚMULA
DA LEGISLAÇÃO ANGOLANA**

I
**SUMÁRIO DA PRINCIPAL
LEGISLAÇÃO**

1. LEIS

...

2. DECRETOS

Decreto n.º 1/86 — (D.R. n.º 3, de 11/1/86) — Regula-
menta a lei da nacionalidade — revoga a legislação
que contraria o disposto neste diploma e o Decreto
n.º 21/76, de 20 de Março.

3. DECRETOS EXECUTIVOS CONJUNTOS

Decreto executivo conjunto n.º 1/86 — Ministérios do Pla-
no, das Finanças e da Indústria (D.R. n.º 2, de 6/1/86)
— Cria a Empresa Metalomecânica do Lubango —
Unidade Económica Estatal, abreviadamente, EMEL,
U.E.E., com sede na cidade do Lubango e aprova os
seus estatutos.

Decreto executivo conjunto n.º 2/86 — Ministérios das
Finanças e da Agricultura (D.R. n.º 6, de 20/1/86) —
Cria na dependência directa do Ministério da Agricul-
tura o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário
(F.A.D.A.).

Decreto executivo conjunto n.º 3/86 — Ministérios do Pla-
no, das Finanças e do Trabalho e Segurança Social
(D.R. n.º 7, de 27/1/86) — Inclui no qualificador de
ocupações próprias da actividade do comércio gros-
sista e retalhista, vários postos de trabalho.

4. DESPACHOS CONJUNTOS

Despacho conjunto n.º 4/86 — Ministérios do Plano e das
Pescas (D.R. n.º 6, de 20/1/86) — Aprova a lista
contendo os bens e serviços tutelados, pelo Ministé-

rio das Pescas sujeitos ao regime de preços declarados.

Despacho conjunto n.º 5/86 — Ministérios do Plano e da Indústria (D.R. n.º 7, de 25/1/86) — Aprova a lista contendo os bens e serviços tutelados pelo Ministério da Indústria sujeitos ao regime de preços declarados.

5. DESPACHOS

Despacho n.º 1/86 — Ministério da Agricultura (D.R. n.º 4, de 13/1/86) — Determina que todas as entidades intervenientes no processo de comercialização interna do café, deverão requerer a sua inscrição até ao dia 30 de Setembro de cada ano.

Despacho n.º 2/86 — Ministério da Energia e Petróleos (D.R. n.º 5, de 8/1/86) — Determina que são afectas, a partir desta data, à Empresa Nacional de Construções Eléctricas, ENCEL, U.E.E., todos os bens, valores e direitos da Empresa nacionalizada Electro Industrial, S.A.R.L.

Despacho n.º 3/86 — Ministério da Energia e Petróleos (D.R. n.º 5, de 8/1/86) — Determina que são afectas, a partir desta data, à Empresa Nacional de Construções Eléctricas, ENCEL, U.E.E., todos os bens, valores e direitos da nacionalizada sociedade Luso Alemã Limitada.

Despacho n.º 6/86 — Ministério das Finanças (D.R. n.º 7, de 25/1/86) — Actualiza os montantes de subsídio diário a abonar nas deslocações em serviço dentro do País, — revoga o Despacho de 30 de Setembro de 1982.

Despacho n.º 7/86 — Ministério da Energia e Petróleos (D. R. n.º 8, de 27/1/86) — Prorroga, excepcionalmente por um período de 3 anos, contados a partir de 1 de Agosto de 1985, a duração do período de pesquisa, prevista no art.º 3 do contrato de partilha de produção para o bloco 3. — Aprova o acordo sobre a prorrogação do período de pesquisa do bloco 3 celebrado entre a Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola — SONANGOL, U.E.E., Elf Aquitaine Angola, Agip, (África) Limitada, a Nafta Gas organizacija e Ina Naftalin Radna organizacija.

2. DECRETOS

3. DECRETOS EXECUTIVOS CONJUNTOS

Decreto executivo conjunto n.º 4/86 — Ministério do Trabalho, das Finanças e do Trabalho e Segurança Social (D.R. n.º 12, de 10/2/86) — Aprova o acordo de trabalho e administração nos estabelecimentos de trabalho e administração nos estabelecimentos de trabalho e administração e serviços.

Decreto executivo conjunto n.º 5/86 — Ministério do Trabalho, das Finanças e do Trabalho e Segurança Social (D.R. n.º 13, de 10/2/86) — Aprova o acordo de trabalho e administração nos estabelecimentos de trabalho e administração e serviços.

1. LEIS

Lei n.º 1/86 — (D.R. n.º 9, de 1/2/86) — Dá nova redacção à alínea **d)**, do artigo 53.º, capítulo IV, da Lei Constitucional.

Lei n.º 2/86 — (D.R. n.º 9, de 1/2/86) — Cria o cargo de Ministro de Estado e aprova a nova estrutura orgânica do aparelho Central do Estado. Revoga a Legislação que contrarie o disposto na presente Lei.

Lei n.º 3/86 — (D.R. n.º 13, de 15/2/86) — Aprova para vigorar a partir de 1 de Janeiro, o Orçamento Geral do Estado para o ano Económico de 1986.

Lei n.º 4/86 — (D.R. n.º 14, de 17/2/86) — Aprova o Plano Nacional para o ano de 1986.

2. DECRETOS

...

3. DECRETOS EXECUTIVOS CONJUNTOS

Decreto executivo conjunto n.º 4/86 — Ministérios do Plano, das Finanças e do Trabalho e Segurança Social (D.R. n.º 12, de 10/2/86) — Aprova o «posto de trabalho altamente qualificado» nas categorias de operário e administração e serviços.

Decreto executivo conjunto n.º 5/86 — Ministérios do Plano, das Finanças e da Agricultura — (D.R. n.º 13, de 15/2/86) — Cria sob a tutela do Ministério da Agricultura, a Empresa Regional de Abastecimentos ao sector cafeeícol, abreviadamente designada PROCAFÉ —U.E.E. e aprova o respectivo estatuto.

4. DESPACHOS

Despacho n.º 9/86 — Secretaria de Estado da Educação Física e Desportos (D.R. n.º 14, de 17/2/86) — Cria a Empresa de Prestação de Serviços de Alojamento e Alimentação aos Atletas, que se designará abreviadamente «CASA DO DESPORTISTA» U.E.E.

1. LEIS

Lei n.º 5/86 — (D.R. n.º 21, de 15/3/86) — Dá nova redacção ao art.º 2.º da Lei n.º 3/84, de 26 de Janeiro, sobre a composição do Conselho de Defesa e Segurança. Revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente Lei, nomeadamente o art.º 2.º da Lei 3/84, de 26 de Janeiro.

Lei n.º 6/86 — (D.R. n.º 24, de 24/3/86) — Aprova o Estatuto do Trabalhador Estrangeiro Residente. — Revoga as disposições do Decreto n.º 22/78, relativas ao trabalhador estrangeiro residente, assim como toda a legislação que contrarie o disposto no presente diploma.

Lei n.º 7/86 — (D.R. n.º 25, de 29/3/86) — Aprova o Estatuto do Trabalhador Cooperante. — Revoga as disposições do Decreto n.º 22/78, relativas ao trabalhador cooperante, assim como toda a legislação que contrarie o disposto no presente diploma.

2. DECRETOS PRESIDENCIAIS

Decreto presidencial n.º 29/86 — (D.R. n.º 8, de 3/3/86) — Cria o cargo de Ordenador Nacional para Aplicação da III Convenção ACP — CEE (LOMÉ III).

3. DECRETOS

Decreto n.º 2/86 — (D.R. n.º 21, de 15/3/86) — Aprova o Regulamento dos Bolseiros Angolanos na Ilha da Juventude em Cuba. — Revoga todas as disposições legais que contrariem o disposto no presente regulamento.

4. DECRETOS EXECUTIVOS CONJUNTOS

Decreto executivo conjunto n.º 7/86 — Ministérios da Defesa, da Saúde e Secretaria de Estado dos Antigos Combatentes (D.R. n.º 17, de 1/3/86) — Cria juntas médicas especiais em todas as regiões militares.

Decreto executivo conjunto n.º 9/86 — Ministérios da Agricultura, do Trabalho e Segurança Social e das Finanças — (D.R. n.º 18, 3/3/86) — Aprova o quadro de pessoal do Instituto Nacional do Café, a que se referem os artigos 4.º e 16.º do Decreto n.º 7/84, de 6 de Abril.

Decreto executivo conjunto n.º 10/86 — Ministérios do Plano, das Finanças e do Trabalho e Segurança Social — (D.R. n.º 19, de 8/3/86) — Aprova o qualificador de ocupações próprias de operários que trabalham na actividade de cordoaria. — Revoga todas as disposições que contrariem o presente decreto executivo conjunto.

5. DECRETOS EXECUTIVOS

Decreto executivo n.º 8/86 — Ministério da Educação (D. R. n.º 17, de 1/3/86) — Cria o curso médio de jornalismo e aprova o seu plano de estatutos.

Decreto executivo n.º 11/86 — Ministério da Coordenação Provincial (D.R. n.º 20, de 10/3/86) — Cria a Empresa Funerária de Luanda, U.E.E. e aprova o seu estatuto.

Decreto executivo n.º 12/86 — Ministério das Finanças (D. R. n.º 23, de 22/3/86) — Regula a exploração dos recursos naturais por entidades estrangeiras.

Decreto executivo n.º 13/86 — Ministério das Finanças (D. R. n.º 24, de 24/3/86) — Prorroga por mais 90 dias o prazo para a reclamação dos direitos de crédito titulados pelas Empresas estatais, privadas, mistas e cooperativas.

Decreto executivo n.º 14/86 — Ministério das Finanças (D. R. n.º 24, de 24/3/86) — Dá competência aos delegados provinciais de Finanças, para homologação de contratos de pagamento de dívidas entre Empresas de âmbito provincial.

Decreto executivo n.º 15/86 — Ministro do Estado para a Esfera Económica e Social (D.R. n.º 26, de 31/3/86) — Suspende, provisoriamente o Decreto Executivo n.º 53/83, de 7 de Julho, que regula a transferência de cidadãos nacionais por motivos de férias.

Decreto executivo n.º 16/86 — Ministro de Estado para a Esfera Económica e Social (D.R. n.º 26, de 31/3/86) — Suspende provisoriamente as concessões de todo e qualquer tipo de mesadas e diversos requeridos tanto por nacionais como por estrangeiros residentes.

Decreto executivo n.º 17/86 — Ministro de Estado para a Esfera Económica e Social (D.R. n.º 26, de 31/3/86) — Suspende, provisoriamente o Decreto Executivo n.º 79/82, de 30 de Setembro, que fixa o montante de transferência mensais para o exterior do país aos trabalhadores estrangeiros residentes na R.P.A.

6. DESPACHOS CONJUNTOS

Despacho conjunto n.º 14/86 — Ministérios do Plano, das Finanças, do Comércio Externo e da Energia e Petróleos — (D.R. n.º 22, de 17/3/86) — Aprova o Esta-

tuto Orgânico do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza. (GAMEK)

7. DESPACHOS

Despacho n.º 15/86 — Ministério das Pescas (D.R. n.º 23, de 22/3/86) — Aprova o estatuto da EMPROMAR-U.E.E., LUCIRA.

Despacho n.º 16/86 — Ministério das Finanças (D.R. n.º 25, de 29/3/86) — Fixa vários fundos permanentes para o ano económico de 1986.

8. RECTIFICAÇÕES

D.R. n.º 19, de 8/3/86 — Rectifica o Decreto n.º 1/85, de 2 de Janeiro que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia e Petróleos. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto neste Decreto, nomeadamente os Decretos n.ºs 83/81, de 29 de Setembro e 108/81, de 31 de Dezembro.

D.R. n.º 22, de 17/3/83 — Rectifica o Despacho n.º 2/86, de 8 de Janeiro, publicado no «Diário da República» n.º 5, 1.ª Série, da mesma data.

1. LEIS

...

2. DECRETOS

Decreto n.º 3/86 — (D.R. n.º 30, de 14/4/86) — Cria na Província do Cunene diversas Direcções Provinciais.

Decreto n.º 4/86 — (D.R. n.º 30, de 14/4/86) — Sobre a utilização das unidades hoteleiras da cidade de Luanda.

Decreto n.º 5/86 — (D.R. n.º 31, de 19/4/86) — Aprova o Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio Interno. — Revoga o Decreto n.º 85/78, de 1 de Junho.

Decreto n.º 6/86 — (D.R. n.º 32, de 21/4/86) — Aprova o Regulamento do Conselho de Defesa e Segurança. — Revoga a legislação que contrarie o disposto no presente diploma, nomeadamente o Decreto n.º 6/84, de 3 de Abril.

Decreto n.º 7/86 — (D.R. n.º 33, de 26/4/86) — Sobre a cobrança em divisas dos serviços de telecomunicações.

3. DECRETOS EXECUTIVOS CONJUNTOS

Decreto executivo conjunto n.º 19/86 — Ministérios do Plano, das Finanças e do Trabalho e Segurança Social — (D.R. n.º 29, de 12/4/86) — Aprova o qualificador dos técnicos da investigação pesqueira. — Revoga todas as disposições que contrariem o presente Decreto Executivo Conjunto.

4. DECRETOS EXECUTIVOS

Decreto executivo n.º 18/86 — Ministério da Indústria (D. R. n.º 27, de 5/4/86) — Aprova o Regulamento da Inspeção Geral do Ministério da Indústria.

Revoga o Decreto Executivo n.º 19/85, de 16 de Março e o art.º 19.º do Decreto Executivo n.º 14/85, de 25 de Fevereiro.

Decreto executivo n.º 20/86 — Ministério das Finanças (D. R. n.º 33, de 26/4/86) — Fixa as regras e prazos para a elaboração do projecto de Orçamento Geral do Estado para o ano económico 1987.

1. LEIS

...

2. RESOLUÇÕES

Resolução n.º 1/86 — Conselho de Defesa e Segurança (D. R. n.º 43, de 31/5/86) — Aprova o projecto sobre a reabilitação profissional de Diminuídos Físicos.

3. DECRETOS

Decreto n.º 8/86 — (D. R. n.º 35, de 3/5/86) — Cria o Instituto de Organização do Estado e aprova o seu Estatuto Orgânico.

Decreto n.º 9/86 — (D.R. n.º 41, de 24/5/86) — Aprova o contrato de partilha de produção, celebrada entre a Sociedade de Combustíveis de Angola — SONANGOL, U.E.E. e a CONOCO Angola, Lda. (CONOCO), respeitante ao bloco 5.

4. DECRETOS EXECUTIVOS

Decreto executivo n.º 21/86 — Secretaria de Estado dos Assuntos Sociais (D.R. n.º 38, de 12/5/86) — Cria os Órgãos dos Recursos Humanos das Delegações Provinciais desta Secretaria de Estado e aprova o seu regulamento interno.

5. DESPACHOS CONJUNTOS

Despacho conjunto n.º 18/86 — Ministérios do Plano e das Finanças (D.R. n.º 36, de 5/5/86) — Determina que se mantêm os valores actualmente em vigor de impos-

tos e taxas que incidem sobre cada um dos produtos derivados do petróleo.

6. DESPACHOS

Despacho n.º 20/86 — Ministro de Estado para a Esfera Económica e Social (D.R. n.º 39, de 17/5/86) — Cria um grupo de trabalhos para o acompanhamento e controlo da execução do orçamento cambial, dependente do Ministro de Estado para a Esfera Económica e Social.

Despacho n.º 27/86 — Ministério da Indústria (D.R. n.º 42, de 26/5/86) — Coloca sob intervenção estatal a Empresa Metalúrgica da Huíla, Lda.

Despacho n.º 28/86 — Secretaria de Estado da Cultura (D.R. n.º 42, de 26/5/86) — Coloca a Empresa Colorama, Lda. sob intervenção estatal.

Despacho n.º 30/86 — Ministério do Comércio Externo (D.R. n.º 43, de 31/5/86) — Coloca sob intervenção estatal do Ministério do Comércio Externo, a Empresa «Casa Americana, Comercial, SARL», com sede em Luanda.

1. LEIS

Lei n.º 8/86 — (D.R. n.º 52, de 30/6/86) — Da Protecção Física — revoga toda a legislação que contrarie o disposto na presente lei.

2. DECRETOS

Decreto n.º 10/86 — (D.R. n.º 45, de 7/6/86) — Aprova o regulamento geral sobre a competência e funcionamento dos Ministros de Estado.

Decreto n.º 11/86 — (D.R. n.º 46, de 9/6/86) — Aprova o Regulamento de Contratação de Estrangeiros Residentes, bem como o contrato paradigma. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto neste Decreto.

Decreto n.º 12/86 — (D.R. n.º 47, de 14/6/86) — Aprova o Regulamento de Contratação de Cooperantes, bem como o contrato paradigma. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto neste Decreto.

3. DECRETOS EXECUTIVOS CONJUNTOS

Decreto executivo conjunto n.º 25/86 — Ministério das Finanças e Secretaria de Estado da Cooperação — (D.R. n.º 49, de 21/6/86) — Define regras que visam o estabelecimento de um circuito de informação capaz de permitir à Secretaria de Estado da Cooperação um controlo efectivo da força de trabalho estrangeira e dos encargos dela resultantes.

4. DECRETOS EXECUTIVOS

Decreto executivo n.º 22/86 — Secretaria de Estado dos Assuntos Sociais (D.R. n.º 44, de 2/6/86) — Aprova o Regulamento Interno do Departamento Nacional de

Recursos Humanos desta Secretaria de Estado. —
Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no
presente Decreto Executivo.

Decreto executivo n.º 23/86 — Ministro de Estado para a
Esfera Económica e Social (D.R. n.º 48, de 16/6/86)
— Permite as transferências de mesadas dos familia-
res de cidadãos Angolanos e Estrangeiros residentes
que não tenham celebrado qualquer tipo de contrato
remunerável em divisas. — Revoga a legislação que
contrarie o disposto neste Decreto Executivo.

Decreto executivo n.º 24/86 — Ministério da Justiça — (D.
R. n.º 49, de 21/6/86) — Define os critérios que presi-
dirão à colocação em diferentes Províncias dos candi-
datos que ficarem aprovados no 2.º curso de Advoga-
dos Populares.

Decreto executivo n.º 26/86 — Ministério da Indústria (D.
R. n.º 50, de 23/6/86) — Sobre prestação de informa-
ção estatística pelas Empresas do Ministério da Indús-
tria.

Decreto executivo n.º 27/86 — Ministério dos Transportes
e Comunicações (D.R. n.º 51, de 28/6/86) — Aprova
provisoriamente as modificações ao tarifário de corres-
pondências e de encomendas postais.

Decreto executivo n.º 28/86 — Secretaria de Estado dos
Assuntos Sociais (D.R. n.º 52, de 30/6/86) — Cria o
Departamento de Apoio à Criança Órfã e Abandonada
na Direcção Nacional de Infância.

5. DESPACHOS CONJUNTOS

Despacho conjunto n.º 33/86 — Ministérios do Plano, das
Finanças e do Trabalho e Segurança Social — (D.R.

n.º 49, de 21/6/86) — Reconhece o pagamento de uma remuneração adicional de 20% sobre o salário aos trabalhadores das telecomunicações que praticam o regime de turnos rotativos.

6. DESPACHOS

Despacho n.º 34/86 — Ministério do Trabalho e Segurança Social — (D.R. n.º 50, de 23/6/86) — Determina que as empresas, instituições e organismos interessados no adiamento de incorporação militar dos seus trabalhadores, deverão elaborar listas nominais a ser entregues pelas Delegações Provinciais dos Ministérios de tutela, às Delegações do Ministério do Trabalho e Segurança Social da área em que se encontram localizados, até ao dia 30 de Setembro de cada ano. — Revoga o despacho n.º 42/83, de 18 de Maio.

1. LEIS

...

2. RESOLUÇÕES

Resolução n.º 1/86 — Conselho de Ministros — (D.R. n.º 59, de 26/7/86) — Cria a Comissão Económica do Conselho de Defesa e Segurança. — Revoga o despacho n.º 20/86, de 17/5/86, do Ministro de Estado para a Esfera Económica e Social, bem como toda a legislação que contrarie o disposto na presente Resolução.

3. DECRETOS PRESIDENCIAIS

Decreto Presidencial n.º 56/86 — (D.R. n.º 53, de 5/7/86) — Determina que o vice-Ministro da Agricultura para o Café, passa a depender directamente do Ministro de Estado para a Esfera Produtiva. — Suspende a legislação que contrarie o disposto na presente Decreto Presidencial.

Decreto Presidencial n.º 57/86 — (D.R. n.º 54, de 7/7/86) — Revoga o art.º 3.º do Decreto Presidencial n.º 76/76, de 10/7/76, que determinou a nomeação de Directores para as unidades do ensino em substituição das comissões de Direcção e aprovou a regulação sobre a organização democrática nas escolas do País.

4. DECRETOS

Decreto n.º 13/86 — Conselho de Ministros (D.R. n.º 59, de 26/7/86) — Cria no Commissariado Provincial da Lunda Norte, a Direcção Provincial da Construção e Habitação.

5. DECRETOS EXECUTIVOS CONJUNTOS

Decreto executivo conjunto n.º 29/86 — Ministérios da Educação e das Finanças (D.R. n.º 55, de 12/7/86) — Atribui um subsídio de instalação aos trabalhadores que pela primeira vez são colocados, quer na Ilha da Juventude quer nas escolas Consulares, para fazer face a encargos com vestuário e quaisquer outros objectos de uso pessoal.

Decreto executivo conjunto n.º 31/86 — Ministério das Finanças e Secretaria de Estado de Educação Física e Desportos (D.R. n.º 56, de 14/7/86) — Cria o Fundo de Desenvolvimento do Desporto, dotado de personalidade jurídica, de autonomia administrativa e financeira.

6. DESPACHOS

Despacho n.º 35/86 — Ministério da Justiça (D.R. n.º 53, de 5/7/86) — Esclarece dúvidas sobre a interpretação e aplicação do Decreto n.º 1/86, de 11 de Janeiro, que aprovou o regulamento da Lei da Nacionalidade.

7. RECTIFICAÇÕES

(D.R. n.º 60, de 28/7/86) — Ao Decreto n.º 2/86, de 11 de Janeiro, que regulamenta a Lei da Nacionalidade.

1. LEIS

Lei n.º 9/86 — (D.R. n.º 69, de 30/8/86) — Aprova a Carta do Desporto Angolano.

2. RESOLUÇÕES

Resolução n.º 2/86 — Assembleia do Povo (D.R. n.º 65, de 16/8/86) — Sobre o Grupo Nacional Angolano Parlamentar.

Resolução n.º 3/86 — Assembleia do Povo (D.R. n.º 68, de 25/8/86) — Aprova a Adesão da R.P.A. à Organização Africana da Madeira (O.A.B.).

3. DECRETOS

Decreto n.º 14/86 — (D.R. n.º 61, de 2/8/86) — Regula o acto do casamento. — Revoga toda a legislação anterior que contrarie o disposto no presente Decreto e designadamente, as disposições dos artigos 166.º a 236.º do Código do Registo Civil.

Decreto n.º 15/86 — (D.R. n.º 62, de 4/8/86) — Altera alguns artigos do Decreto n.º 94/83, de 7 de Junho que designou os cargos que deverão ser providos por nomeação.

Decreto n.º 16/86 — (D.R. n.º 63, de 9/8/86) — Aprova o Regulamento sobre a Assistência Médica e Medicamentosa na R.P.A. — Revoga todas as disposições que contrariem o disposto no presente Regulamento.

4. DECRETOS EXECUTIVOS CONJUNTOS

Decreto executivo conjunto n.º 31/86 — Ministérios das Finanças, da Energia e Petróleos, dos Transportes e

Comunicações, da Indústria e Secretaria de Estado da Cultura (D.R. n.º 65, de 16/8/86) — Estabelece temporariamente uma taxa de comercialização a incidir sobre alguns bens e serviços não essenciais.

Decreto executivo conjunto n.º 34/86 — Ministérios do Plano, das Finanças e do Trabalho e Segurança Social (D.R. n.º 67, de 23/8/86) — Aprova o qualificador dos Técnicos de Planificação Económica, Planificação Física e Estatística, que trabalham na actividade do Plano. — Revoga todas as disposições que contrariem o presente Decreto Executivo Conjunto.

5. DECRETOS EXECUTIVOS

Decreto executivo n.º 33/86 — Ministério da Justiça (D.R. n.º 66, de 18/8/86) — Aprova os Estatutos da Cruz Vermelha de Angola, abreviadamente C.V.A. que fazem parte integrante do presente Decreto Executivo — Revoga todas as disposições que contrariem os presentes estatutos.

6. RECTIFICAÇÕES

- Ministérios das Finanças e da Agricultura (D.R. n.º 64, de 11/8/86) — Ao Decreto Executivo Conjunto n.º 2/ /86, de 20 de Janeiro, que cria na dependência directa do Ministério da Agricultura, o Fundo de Apoio e Desenvolvimento Agrário (FADA).
- Conselho de Ministros (D.R. n.º 66, de 18/8/86) — Ao Decreto n.º 15/86, de 4 de Agosto.

7. ADENDA

- Conselho de Defesa e Segurança (D.R. n.º 64, de 11/ /8/86) — Ao Decreto n.º 9/86, que aprova o Contrato

de Partilha de Produção celebrado entre a Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola — SONANGOL, U.E.E. e a CONOCO Angola, Lda.

1. LEIS

Lei n.º 10/86 — (D.R. n.º 74, de 15/9/86) — Dá nova redacção ao artigo 99.º do Código de Processo Civil

2. RESOLUÇÕES

Resolução n.º 4/86 — Comissão Permanente da Assembleia do Povo (D.R. n.º 72, de 8/9/86) — Constitui a Comissão Nacional Eleitoral e as Comissões Provinciais Eleitorais.

3. DECRETOS

Decreto n.º 17/86 — (D.R. n.º 73, de 13/9/86) — Sobre o lançamento de novas notas.

Decreto n.º 18/86 — (D.R. n.º 74, de 15/9/86) — Sobre critérios de acesso à escola do II e III níveis do Ensino de Base Regular.

Decreto n.º 19/86 — (D.R. n.º 75, de 20/9/86) — Aprova as normas relativas ao pagamento de despesas de estadia de Delegações Estrangeiras na R.P.A. — Revoga toda a legislação e regulamentação que contrarie o disposto no presente Decreto.

4. DECRETOS EXECUTIVOS CONJUNTOS

Decreto executivo conjunto n.º 35/86 — Ministérios do Interior, da Agricultura e do Comércio Interno (D.R. n.º 77, de 17/9/86) — Liberaliza a venda e circulação dos produtos agro-pecuários, mantendo-se o regime das normas sanitárias de trânsito para os animais vivos e abatidos e seus produtos derivados. — Revoga o Decreto Executivo Conjunto n.º 34/82, de 15 de Abril.

5. DESPACHOS CONJUNTOS

Despacho conjunto n.º 55/86 — Ministérios dos Transportes e Comunicações e da Indústria (D.R. n.º 76, de 22/9/86) — Cria uma Comissão Permanente do Sector Automóvel.

6. DESPACHOS

Despacho n.º 49/86 — Ministério do Plano (D.R. n.º 70, de 1/9/86) — Determina que entra em vigor a partir de 1 de Setembro de 1986, o Sistema de Controlo Operativo do Plano (SCOP).

Despacho n.º 51/86 — Secretaria de Estado da Cooperação (D.R. n.º 72, de 8/9/86) — Constitui uma Comissão Inter-Ministerial de Coordenação das Ajudas de Emergência e aprova o seu regulamento.

Despacho n.º 57/86 — Gabinete do Ministro de Estado para a Esfera Produtiva (D.R. n.º 78, de 29/9/86) — Cria na dependência directa do Ministro de Estado para a Esfera Produtiva e do Secretariado do Conselho de Ministros, o Gabinete de Renovação e Reabilitação dos Musseques — GARM, dotado de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira.

1. LEIS

...

2. RESOLUÇÕES

...

3. DECRETOS

Decreto n.º 18/86 — (D.R. n.º 80, de 6/10/86) — Sobre os critérios de acesso à Escola do II e III Níveis do Ensino de Base Regular.

Decreto n.º 20/86 — (D.R. n.º 80, de 6/10/86) — Cria junto do Comissariado de Luanda, a Direcção Provincial de Agricultura.

4. DECRETOS EXECUTIVOS

Decreto executivo n.º 40/86 — Ministério do Trabalho e Segurança Social (D.R. n.º 82, de 13/10/86) — Aprova as regras gerais de protecção e higiene no trabalho por pastas de trabalho, publicadas em anexos e que são parte integrante do presente Decreto Executivo.

5. DESPACHOS CONJUNTOS

Despacho conjunto n.º 58/86 — Ministério das Finanças e Secretaria de Estado da Cooperação (D.R. n.º 79, de 4/10/86) — Esclarece várias disposições sobre o artigo 2.º do Decreto Executivo n.º 49, de 21 de Junho.

6. DESPACHOS

Despacho n.º 61/86 — Ministério do Plano (D.R. n.º 86, de 27/10/86) — Fixa o dia 17 de Novembro de 1986, como termo do prazo de actualização e inscrição das empresas abrangidas nos termos do Decreto n.º 92/82.

1. LEIS

Lei n.º 11/86 — Comissão Permanente da Assembleia do Povo (D.R. n.º 89, de 8/11/86) — Lei Eleitoral; insere várias disposições sobre as Assembleias do Poder Popular como Órgãos Superiores do Poder do Estado em cada escalão da Divisão Político-Administrativa do País. — Revoga a Lei n.º 8/80, de 24 de Setembro, bem como toda a legislação que contrarie a presente lei.

Lei n.º 12/86 — Assembleia do Povo (D.R. n.º 88, de 3/11/86) — Altera a competência dos Comissários Provinciais.

Lei n.º 13/86 — Assembleia do Povo (D.R. n.º 91, de 15/11/86) — Cria a Secretaria de Estado de Urbanismo, Habitação e Águas — Revoga a legislação que contrarie o disposto na presente lei, particularmente o Decreto n.º 40/81, de 30 de Março.

2. RESOLUÇÕES

Resolução n.º 9/86 — Assembleia do Povo (D.R. n.º 90, de 10/11/86) — Adesão ao Acordo de Constituição do Banco Africano de Desenvolvimento.

Resolução n.º 10/86 — Assembleia do Povo (D.R. n.º 91, de 15/11/86) — Acordo sobre Criação do Fundo Africano de Desenvolvimento.

Resolução n.º 11/86 — Assembleia do Povo (D.R. n.º 92, de 17/11/86) — Adesão ao Acordo sobre a Criação do Fundo Comum para os produtos de base.

3. DECRETOS PRESIDENCIAIS

Decreto Presidencial n.º 69/86 — Presidência da República

(D.R. n.º 95, de 29/11/86) — Revoga o Decreto Presidencial n.º 27/83, de 13 de Julho.

4. DECRETOS

Decreto n.º 21/86 — (D.R. n.º 87, de 1/11/86) — Cria o Dia da Cultura Nacional.

Decreto n.º 22/86 — (D.R. n.º 92, de 17/11/86) — Cria a Comissão Nacional de Saúde, como órgão inter-ministerial, que sob a orientação do Ministério da Saúde tem como objectivo coordenar toda a acção inter-sectorial destinada à melhoria das condições de saúde das populações. — Revoga o Decreto n.º 10/82, de 15 de Fevereiro e demais legislação que contrarie as disposições deste decreto.

Decreto n.º 24/86 — (D.R. n.º 94, de 24/11/86) — Cria o Sub-comité Nacional da FAO para o Sector das Pescas.

Decreto n.º 25/86 — (D.R. n.º 94, de 24/11/86) — Insere várias disposições sobre a actividade dos juristas.

5. DECRETOS EXECUTIVOS

Decreto executivo n.º 46/86 — Ministério do Comércio Interno (D.R. n.º 87, de 1/11/86) — Cria no Ministério do Comércio Interno o Gabinete de Controlo da Documentação Classificada.

Decreto executivo n.º 47/86 — Secretaria de Estado dos Assuntos Sociais (D.R. n.º 94, de 24/11/86) — Cria o Departamento Nacional de Apoio à Criança Órfã e Abandonada.

1. LEIS

Lei n.º 14/86 — Comissão Permanente da Assembleia do Povo (D.R. n.º 98, de 8/12/86) — Cria no oficialato das Forças Armadas a classe de Oficiais-Generais.

2. RESOLUÇÕES

Resolução n.º 12/86 — Assembleia do Povo (D.R. n.º 100, de 15/12/86) — Ratifica o Acordo de Cooperação Consular e Acordo de supressão de vistos em Passaportes Diplomáticos e de Serviços entre a República Popular de Angola, República de Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe.

Resolução n.º 2/86 — Conselho de Ministros (D.R. n.º 103, de 27/12/86) — Sobre o uso do fardamento a utilizar pelas autoridades tradicionais.

Resolução n.º 14/86 — Conselho de Defesa e Segurança (D.R. n.º 104, de 29/12/86) — Sobre a viabilização da actividade das empresas Lojas Francas de Angola, U.E.E.

3. DECRETOS

Decreto n.º 27/86 — (D.R. n.º 99, de 13/12/86) — Autoriza o B.N.A. a emitir notas com as características e elementos de impressão constantes do presente Decreto.

Decreto n.º 28/86 — (D.R. n.º 100, de 22/12/86) — Aprova o Regulamento das Comissões mistas, reuniões com instituições da O.N.U. e participação em conferências internacionais e regionais, anexo ao presente Decreto e que dele faz parte integrante.

4. DECRETOS EXECUTIVOS CONJUNTOS

Decreto executivo conjunto n.º 52/86 — Ministérios do Plano, das Finanças e do Trabalho e Segurança Social (D.R. n.º 99, de 13/12/86) — Adenda ao qualificador de ocupações próprias da actividade dos operários que trabalham na actividade mineira (Diamantes).

Decreto executivo conjunto n.º 56/86 — Ministérios do Plano, das Finanças e do Trabalho e Segurança Social (D.R. n.º 104, de 29/12/86) — Rectifica a lista dos postos de trabalho e qualificador das ocupações próprias dos técnicos das Alfândegas de Angola.

5. DECRETOS EXECUTIVOS

Decreto executivo n.º 49/86 — Ministério das Finanças (D. R. n.º 97, de 6/12/86) — Atribui aos Delegados Provinciais de Finanças competência para dinamizar a aplicação do Decreto n.º 41/85, de 23 de Dezembro, por parte das empresas estatais, privadas, mistas e cooperativas e dos organismos e serviços do Estado.

Decreto executivo n.º 51/86 — Ministério do Comércio Interno (D.R. n.º 102, de 22/12/86) — Cria no Ministério do Comércio Interno, o Departamento Nacional de Protecção Física e Segredo Estatal.

Decreto executivo n.º 55/86 — Ministério do Comércio Externo (D.R. n.º 103, de 27/12/86) — Cria o Departamento Nacional do Património e aprova o seu diploma orgânico.

Decreto executivo n.º 58/86 — Ministério dos Transportes e Comunicações (D.R. n.º 104, de 29/12/86) — Aprova provisoriamente as modificações ao tarifário postal conforme tabela que se publica em anexo, para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 1987.

II
PRINCIPAL LEGISLAÇÃO
POR TEMAS

ACORDOS INTERNACIONAIS

Resolução n.º 3/86 — (D.R. n.º 68) — Adesão à Organização Africana da Madeira (O.A.B.).

Resolução n.º 9/86 — (D.R. n.º 90) — Adesão ao Acordo de Constituição do Banco Africano de Desenvolvimento.

Resolução n.º 10/86 — (D.R. n.º 91) — Acordo Sobre Criação do Fundo Africano de Desenvolvimento.

Resolução n.º 11/86 — (D.R. n.º 92) — Adesão ao Acordo Sobre a Criação do Fundo Comum para os produtos de base.

Resolução n.º 12/86 — (D.R. n.º 100) — Acordo de Supressão de vistos em passaportes Diplomáticos e de Serviços entre a República Popular de Angola, a República de Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e S. Tomé e Príncipe.

ADVOCACIA

Decreto executivo n.º 24/86 — (D.R. n.º 49) — Define critérios de colocação dos candidatos que ficarem aprovados no 2.º Curso de Advogados Populares.

Decreto n.º 25/86 — (D.R. n.º 94) — Sobre a actividade dos juristas.

AGRICULTURA

Despacho n.º 1/86 — (D.R. n.º 4) — Determina que todas as entidades intervenientes no processo de comercialização interna do café, deverão requerer a sua inscrição até o dia 30 de Setembro de cada ano.

Decreto executivo conjunto n.º 2/86 — (D.R. n.º 6) —
Cria o Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Agrário
(FADA).

Decreto executivo conjunto n.º 5/86 — (D.R. n.º 13) —
Cria a Empresa Regional de Abastecimento ao Sector
Cafeícola «PROCAFÉ — U.E.E.» e aprova o respectivo
Estatuto.

Decreto executivo conjunto n.º 9/86 — (D.R. n.º 18) —
Aprova o quadro de pessoal do Instituto Nacional do
Café de Angola a que se referem os artigos 4.º e 16.º
do Decreto n.º 7/84, de 6 de Abril.

Decreto Presidencial n.º 56/86 — (D.R. n.º 53) — Deter-
mina que o Vice-Ministro da Agricultura para o Café,
passe a depender directamente do Ministro de Estado
para a Esfera Produtiva.

Rectificação — (D.R. n.º 64) — Ao Decreto executivo con-
junto n.º 2/86, de 20 de Janeiro, que cria o Fundo de
Apoio e Desenvolvimento Agrário (F.A.D.A.).

AJUDAS DE CUSTO E SUBSÍDIOS

Despacho n.º 6/86 — (D.R. n.º 7) — Actualiza os montan-
tes de Subsídio diário a abonar nas deslocações em
serviço dentro do País.

Decreto executivo conjunto n.º 29/86 — (D.R. n.º 55) —
Atribuição de Subsídio de instalação aos trabalha-
dores que pela primeira vez são colocados, quer na Ilha
da Juventude, quer nas escolas consulares.

ASSEMBLEIA DO POVO

Resolução n.º 2/86 — (D.R. n.º 65) — Sobre o Grupo
Nacional Angolano Parlamentar.

Lei n.º 11/86 — (D.R. n.º 89) — Lei Eleitoral, insere várias disposições sobre as Assembleias do Poder Popular como Órgãos Superiores do Poder do Estado em escalão da Divisão Política-Administrativa do País. Revoga a Lei n.º 8/80 e toda a legislação que contrarie a presente lei.

ASSISTÊNCIA PÚBLICA

Despacho n.º 51/86 — (D.R. n.º 72) — Constitui uma Comissão Inter-Ministerial de Coordenação das ajudas de emergência e aprova o seu regulamento.

Despacho n.º 57/86 — (D.R. n.º 78) — Cria o Gabinete de Renovação e Reabilitação dos Musseques—G.A.R.M., na Dependência directa do Ministro de Estado para a Esfera Produtiva.

AUTORIDADES TRADICIONAIS

Resolução n.º 2/86 — (D.R. n.º 103) — Sobre o uso do fardamento a utilizar pelas autoridades tradicionais.

BANCA

Despacho n.º 20/86 — (D.R. n.º 39) — Cria um Grupo de trabalho para o acompanhamento e controlo da execução do orçamento cambial.

Decreto n.º 17/86 — (D.R. n.º 73) — Sobre o lançamento de novas notas.

Decreto n.º 27/86 — (D.R. n.º 99) — Autoriza o B.N.A. a emitir notas com as características e elementos de impressão constantes do presente Decreto.

COMÉRCIO EXTERNO

Despacho n.º 30/86 — (D.R. n.º 43) — Coloca sob inter-

venção estatal, a Empresa «Casa Americana, Comercial, SARL», com sede em Luanda.

COMÉRCIO INTERNO

Decreto executivo conjunto n.º 3/86 — (D.R. n.º 7) — Inclui no qualificador de ocupações próprias da actividade do comércio grossista e retalhista, vários postos de trabalho.

Decreto n.º 4/86 — (D.R. n.º 30) — Sobre a utilização das unidades hoteleiras de Luanda.

Decreto executivo conjunto n.º 35/86 — (D.R. n.º 77) — Liberaliza a venda e circulação dos produtos agro-pecuários, mantendo-se o regime das normas sanitárias de trânsito para os animais vivos e abatidos e seus produtos derivados.

CONFERÊNCIAS INTERNACIONAIS

Decreto n.º 28/86 — (D.R. n.º 102) — Aprova o regulamento das comissões mistas, reuniões com instituições da O.N.U. e participação em conferências internacionais e regionais.

CONSELHO DE DEFESA E SEGURANÇA

Lei n.º 5/86 — (D.R. n.º 21) — Dá nova redacção ao art.º 2.º da lei n.º 3/84, de 26 de Janeiro, sobre a composição do Conselho de Defesa e Segurança.

Decreto n.º 6/86 — (D.R. n.º 32) — Aprova o Regulamento do Conselho de Defesa e Segurança.

Resolução n.º 1/86 — (D.R. n.º 59) — Cria a Comissão Económica do Conselho de Defesa e Segurança.

CONSELHO DE MINISTROS

Lei n.º 2/86 — (D.R. n.º 9) — Cria o Cargo de Ministro de Estado e aprova a nova Estrutura Orgânica do Aparelho Central do Estado.

Decreto Presidencial n.º 69/86 — (D.R. n.º 95) — Revoga o Decreto Presidencial n.º 27/83, de 13 de Julho.

CONSTITUIÇÃO

Lei n.º 1/86 — (D.R. n.º 9) — Dá nova redação a alínea **d**), do art.º 53.º capítulo IV, da lei Constitucional.

CULTURA

Despacho n.º 28/86 — (D.R. n.º 42) — Coloca a Empresa «Colorama, Lda.» sob intervenção estatal.

Decreto n.º 21/86 — (D.R. n.º 87) — Cria o Dia da Cultura Nacional.

DESPORTO

Despacho n.º 9/86 — (D. R. n.º 14) — Cria a «Casa do Desportista, U.E.E.».

Decreto executivo conjunto n.º 31/86 — (D.R. n.º 56) — Cria o Fundo de Desenvolvimento do Desporto.

Lei n.º 9/86 — (D.R. n.º 69) — Aprova a Carta do Desporto Angolano.

DIREITO DE FAMÍLIA

Decreto n.º 14/86 — (D.R. n.º 61) — Regulamenta o Acto do Casamento.

DIREITO PRIVADO INTERNACIONAL

Lei n.º 10/86 — (D.R. n.º 74) — Dá nova redação ao art.º 99.º do Código de Processo Civil.

ELEIÇÕES

Resolução n.º 4/86 — (D.R. n.º 72) — Constitui a Comissão Nacional Eleitoral e as Comissões Provinciais Eleitorais.

Lei n.º 11/86 — (D.R. n.º 89) — Lei Eleitoral.

EMPRESAS

Decreto executivo n.º 13/86 — (D.R. n.º 24) — Prorroga por mais noventa dias o prazo para a reclamação dos direitos de crédito titulados pelas empresas estatais, privadas, mistas e cooperativas.

Decreto executivo n.º 14/86 — (D.R. n.º 24) — Dá competência aos delegados Provinciais de Finanças, para homologação de contratos de pagamento de dívidas entre empresas de âmbito provincial.

Despacho n.º 61/86 — (D.R. n.º 86) — Fixa o dia 17 de Novembro de 1986, como termo do prazo de actualização e inscrição das empresas abrangidas nos termos do Decreto n.º 92/82.

Resolução n.º 14/86 — (D.R. n.º 104) — Sobre a viabilização da actividade das empresas «Lojas Francas de Angola, U.E.E.».

ENERGIA

Despacho n.º 2/86 — (D.R. n.º 5) — Determina que são afectas à Empresa Nacional de Construções Eléctricas, ENCEL, U.E.E., todos os bens, valores e direitos da Empresa nacionalizada Electro Industrial, S.A.R.L.

Despacho n.º 3/86 — (D.R. n.º 5) — Determina que são afectas à Empresa Nacional de Construções Eléctricas, ENCEL, U.E.E., todos os bens, valores e direitos da nacionalizada Sociedade Luso-Alemã, Lda.

Despacho conjunto n.º 14/86 — (D.R. n.º 22) — Aprova o Estatuto Orgânico do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza, (GAMEK).

Rectificação — (D.R. n.º 22) — Ao Despacho n.º 2/86, de 8 de Janeiro, publicado no «Diário da República» n.º 5, 1.ª Série, da mesma data.

ENSINO

Decreto executivo n.º 8/86 — (D.R. n.º 17) — Cria o Curso Médio de Jornalismo e aprova o seu Plano de estudos.

Decreto n.º 2/86 — (D.R. n.º 21) — Aprova o Regulamento dos Boiseiros Angolanos na Ilha da Juventude em Cuba.

Decreto n.º 8/86 — (D.R. n.º 35) — Cria o Instituto de Organização do Estado e aprova o seu Estatuto Orgânico.

Decreto Presidencial n.º 57/86 — (D.R. n.º 54) — Revoga o art.º 3.º do Decreto Presidencial n.º 76/76, de 10 de Julho de 1976, que determinou a nomeação de Directores para as Unidades do Ensino em Substituição das Comissões de Direcção e aprova o Regulamento sobre a organização democrática nas escolas do País.

Decreto n.º 18/86 — (D.R. n.º 74 e 80) — Sobre critérios de acesso às Escolas do II e III níveis do Ensino de Base Regular.

ESTRANGEIROS

Lei n.º 6/86 — (D.R. n.º 24) — Aprova o Estatuto do Trabalhador Estrangeiro Residente.

Lei n.º 7/86 — (D.R. n.º 25) — Aprova o Estatuto do Trabalhador Cooperante.

Decreto n.º 11/86 — (D.R. n.º 46) — Aprova o Regulamento de contratação de estrangeiros residentes, bem como o contrato paradigma.

Decreto n.º 12/86 — (D.R. n.º 47) — Aprova o Regulamento de contratação de cooperantes, bem como o contrato paradigma.

Decreto executivo conjunto n.º 25/86 — (D.R. n.º 49) — Define regras que visam o estabelecimento de um circuito de informação capaz de permitir à Secretaria de Estado da Cooperação um controlo efectivo da força de trabalho estrangeira e dos encargos directos dela resultantes.

Decreto n.º 19/86 — (D.R. n.º 75) — Aprova as normas relativas ao pagamento de despesas de estadia de Delegações Estrangeiras na R.P.A.

Despacho conjunto n.º 58/86 — (D.R. n.º 79) — Esclarece várias disposições sobre o artigo 2.º do Decreto executivo conjunto n.º 25/86, publicado no «Diário da República» n.º 49, de 21 de Junho.

FINANÇAS

Lei n.º 3/86 — (D.R. n.º 13) — Aprova o Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 1986.

Despacho n.º 16/86 — (D.R. n.º 25) — Fixa vários Fundos permanentes para o Ano Económico de 1986.

Decreto executivo n.º 20/86 — (D.R. n.º 33) — Fixa as regras e prazos para a elaboração do projecto de Orçamento Geral do Estado, para o Ano Económico 1987.

Decreto executivo conjunto n.º 32/86 — (D.R. n.º 65) — Estabelece temporariamente uma taxa de comerciali-

zação a incidir sobre alguns bens e serviços essenciais.

INDÚSTRIA

Decreto executivo conjunto n.º 1/86 — (D.R. n.º 2) —
Cria a Empresa Metalomecânica do Lubango — EMEL,
U.E.E.

Despacho conjunto n.º 5/86 — (D.R. n.º 7) — Aprova a
lista F, contendo os bens e serviços tutelados pelo
Ministério da Indústria sujeitos ao regime de preços
declarados.

Decreto executivo n.º 18/86 — (D.R. n.º 27) — Aprova o
Regulamento da Inspeção Geral do Ministério da
Indústria.

Despacho n.º 27/86 — (D.R. n.º 42) — Coloca sob inter-
venção Estatal a Empresa Metalúrgica da Huíla, Lda.

Decreto executivo n.º 26/86 — (D.R. n.º 50) — Sobre
prestação de informação Estatística pelas Empresas do
Ministério da Indústria.

INVESTIMENTOS ESTRANGEIROS

Decreto executivo n.º 12/86 — (D.R. n.º 23) — Regula a
Exploração dos Recursos Naturais por entidades
estrangeiras.

MINISTÉRIOS

Rectificação — (D.R. n.º 19) — Ao Decreto n.º 1/85, de
2 de Janeiro que aprova o Estatuto Orgânico do
Ministério da Energia e Petróleos.

Decreto n.º 5/86 — (D.R. n.º 31) — Aprova o Estatuto
Orgânico do Ministério do Comércio Interno.

Decreto n.º 10/86 — (D.R. n.º 45) — Aprova o Regulamento Geral sobre a Competência e Funcionamento dos Ministros de Estado.

Decreto executivo n.º 46/86 — (D.R. n.º 87) — Cria o Gabinete de Controlo da Documentação Classificada (Ministério do Comércio Interno).

Decreto executivo n.º 51/86 — (D.R. n.º 102) — Cria o Departamento Nacional de Protecção Física e Segredo Estatal (Ministério do Comércio Interno).

Decreto executivo n.º 55/86 — (D.R. n.º 103) — Cria o Departamento Nacional de Património e aprova o seu Diploma Orgânico (Ministério do Comércio Externo).

NACIONALIDADE

Decreto n.º 1/86 — (D.R. n.º 3) — Regulamenta a Lei da Nacionalidade.

Despacho n.º 35/86 — (D.R. n.º 53) — Esclarece dúvidas sobre a interpretação e aplicação do Decreto n.º 1/86, de 11 de Janeiro, que aprovou o Regulamento da Lei da Nacionalidade.

Rectificação — (D.R. n.º 60) — Ao Decreto n.º 1/86, de 11 de Janeiro, que regulamenta a Lei da Nacionalidade.

ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Decreto executivo n.º 33/86 — (D.R. n.º 66) — Aprova os Estatutos da Cruz Vermelha de Angola, abreviadamente C.V.A., que fazem parte integrante do presente Decreto executivo.

ÓRGÃOS LOCAIS DO ESTADO

Decreto executivo n.º 14/86 — (D.R. n.º 24) — Dá compe-

tência aos Delegados Provinciais de Finanças, para homologação de contratos de pagamento de dívidas entre Empresas de Âmbito Provincial.

Decreto n.º 3/86 — (D.R. n.º 30) — Cria na Província do Cunene diversas Direcções Provinciais.

Decreto executivo n.º 21/86 — (D.R. n.º 38) — Cria os órgãos dos recursos humanos das Delegações Provinciais da Secretaria de Estado dos Assuntos Sociais e aprova o seu Regulamento interno.

Decreto n.º 13/86 — (D.R. n.º 59) — Cria a Direcção Provincial de Construção e Habitação, no Comissariado Provincial da Lunda-Norte.

Decreto n.º 20/86 — (D.R. n.º 86) — Cria a Direcção Provincial de Agricultura, no Comissariado Provincial de Luanda.

Lei n.º 12/86 — (D.R. n.º 88) — Altera a competência dos Comissários Provinciais.

Decreto executivo n.º 49/86 — (D.R. n.º 97) — Atribui aos Delegados Provinciais de Finanças competência para dinamizar a aplicação do Decreto n.º 41/85, de 23 de Dezembro, por parte das Empresas Estatais, Privadas, Mistas e Cooperativas e dos organismos e serviços do Estado.

PATRIMÓNIO ESTATAL

Lei n.º 8/86 — (D.R. n.º 52) — Da Protecção Física.

PESCAS

Despacho conjunto n.º 4/86 — (D.R. n.º 6) — Aprova a lista E contendo os bens e serviços tutelados, pelo

Ministério das Pescas sujeitos ao regime de preços declarados.

Despacho n.º 15/86 — (D.R. n.º 23) — Aprova o Estatuto da EMPROMAR, U.E.E., LUCIRA.

Decreto executivo conjunto n.º 19/86 — (D.R. n.º 29) — Aprova o qualificador dos técnicos de investigação pesqueira.

Decreto n.º 24/86 — (D.R. n.º 94) — Cria o Sub-comité Nacional da FAO para o Sector das Pescas.

PETRÓLEO

Despacho n.º 7/86 — (D.R. n.º 8) — Prorroga, excepcionalmente, por um período de 3 anos, contados a partir de 1 de Agosto de 1985, a duração do período de pesquisa, prevista no art.º 3.º do contrato de partilha de produção para o bloco 3. — Aprova o acordo sobre a prorrogação do período de pesquisa do bloco 3 celebrado entre a Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola — SONANGOL, U.E.E., a ELF Aquitaine Angola, Agip, (África), Limitada, a Nafta Gas Organizacija e INA Naftalin Radna Organizacija.

Despacho conjunto n.º 18/86 — (D.R. n.º 36) — Determina que se mantêm os valores actualmente em vigor de impostos e taxas que incidem sobre cada um dos produtos derivados do petróleo.

Decreto n.º 9/86 — (D.R. n.º 41) — Aprova o Contrato de partilha de produção, celebrado entre a Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola — SONANGOL, U.E.E. e a CONOCO Angola, Ltd. (CONOCO), respeitante ao bloco 5.

Adenda — (D.R. n.º 64) — Ao Decreto n.º 9/86, que aprova o Contrato de partilha de produção celebrado entre a Sociedade Nacional de Combustíveis de Angola — SONANGOL, U.E.E. e a CONOCO Angola, Ltd.

PLANO

Lei n.º 4/86 — (D.R. n.º 14) — Aprova o Plano Nacional para o Ano de 1986.

Despacho n.º 49/86 — (D.R. n.º 70) — Implanta o Sistema de Controlo Operativo do Plano (S.C.O.P.).

PROTECÇÃO FÍSICA

Lei n.º 8/86 — (D.R. n.º 52) — Do Património Estatal.

SAÚDE

Decreto executivo conjunto n.º 7/86 — (D.R. n.º 17) — Cria juntas médicas especiais em todas as Regiões Militares.

Decreto n.º 16/86 — (D.R. n.º 63) — Aprova o Regulamento sobre a assistência médica e medicamentosa na R.P.A.

Decreto n.º 22/86 — (D.R. n.º 92) — Cria a Comissão Nacional de Saúde, como órgão interministerial, que sob a orientação do Ministério da Saúde tem como objectivo coordenar toda a acção inter-sectorial destinada à melhoria das condições de saúde das populações.

SECRETARIAS DE ESTADO

Decreto executivo n.º 22/86 — (D.R. n.º 44) — Aprova o Regulamento Interno do Departamento Nacional de

Recursos Humanos da Secretaria de Estado dos Assuntos Sociais.

Decreto executivo n.º 28/86 — (D.R. n.º 52) — Cria o Departamento de Apoio à Criança Órfã e Abandonada na Direcção Nacional de Infância (Secretaria de Estado dos Assuntos Sociais).

Lei n.º 13/86 — (D.R. n.º 91) — Cria a Secretaria de Estado de Urbanismo, Habitação e Águas.

Decreto executivo n.º 47/86 — (D.R. n.º 94) — Cria o Departamento Nacional de Apoio à Criança Órfã e Abandonada (Secretaria de Estado dos Assuntos Sociais).

SERVIÇO MILITAR

Lei n.º 14/86 — (D.R. n.º 98) — Cria no Oficialato das Forças Armadas a Classe de Oficiais-Generais.

TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Decreto executivo conjunto n.º 3/86 — (D.R. n.º 7) — Inclui no qualificador de ocupações próprias da actividade do Comércio grossista e retalhista, vários postos de trabalho.

Despacho n.º 6/86 — (D.R. n.º 7) — Actualiza os montantes de subsídio diário a abonar nas deslocações em serviço dentro do País.

Decreto Presidencial n.º 29/86 — (D.R. n.º 8) — Cria o cargo de Coordenador Nacional para aplicação da III Convenção ACP-CEE (Lomé III).

Decreto executivo conjunto n.º 4/86 — (D.R. n.º 12) — Aprova o «Posto de trabalho altamente qualificado»

nas categorias de operários e Administração e Serviços.

Decreto executivo conjunto n.º 10/86 — (D.R. n.º 19) —
Aprova o qualificador de ocupações próprias de operários que trabalham na actividade de cordoaria.

Decreto executivo conjunto n.º 19/86 — (D.R. n.º 29) —
Aprova o qualificador dos técnicos de investigação pesqueira.

Resolução n.º 1/86 — (D.R. n.º 43) — Aprova o projecto sobre a reabilitação profissional de Diminuídos Físicos.

Despacho conjunto n.º 33/86 — (D.R. n.º 49) — Reconhece o pagamento de uma remuneração adicional de 20% sobre o salário, aos trabalhadores de Telecomunicações que praticam o regime de turnos rotativos.

Despacho n.º 34/86 — (D.R. n.º 50) — Determina que as empresas, instituições e organismos interessados no adiamento de incorporação militar dos seus trabalhadores, deverão elaborar listas nominais a ser entregues pelas Delegações Provinciais dos Ministérios de tutela, às Delegações do Ministério do Trabalho e Segurança Social da área em que se encontram localizadas, até ao dia 30 de Setembro de cada ano.

Decreto n.º 15/86 — (D.R. n.º 62) — Altera alguns artigos do Decreto n.º 94/83, de 7 de Junho que designou os cargos que deverão ser providos por nomeação.

Rectificação — (D.R. n.º 66) — Ao Decreto n.º 15/86, de 4 de Agosto.

Decreto executivo conjunto n.º 34/86 — (D.R. n.º 67) —
Aprova o qualificador dos técnicos de planificação

económica, planificação física e estatística, que trabalham na actividade do plano.

Decreto executivo n.º 40/86 — (D.R. n.º 82) — Aprova as regras gerais de protecção e higiene no trabalho por postos de trabalho, publicados em anexo e que são parte integrante do presente Decreto executivo.

Decreto executivo conjunto n.º 52/86 — (D.R. n.º 99) — Adenda ao qualificador de ocupações próprias da actividade dos operários que trabalham na actividade mineira (Diamantes).

Decreto executivo conjunto n.º 56/86 — (D.R. n.º 104) — Rectifica a lista dos postos de trabalho e qualificador das ocupações próprias dos técnicos das Alfândegas de Angola.

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

Decreto executivo n.º 15/86 — (D.R. n.º 26) — Suspende provisoriamente o Decreto executivo n.º 53/83, de 7 de Julho, que regula a transferência de cidadãos nacionais por motivos de férias.

Decreto executivo n.º 16/86 — (D.R. n.º 26) — Suspende provisoriamente a concessão de todo e qualquer tipo de mesadas e diversos requeridos tanto por nacionais como por estrangeiros residentes.

Decreto executivo n.º 17/86 — (D.R. n.º 26) — Suspende provisoriamente o Decreto executivo n.º 79/82, de 30 de Setembro, que fixa o montante de transferências mensais para o exterior do País, aos trabalhadores estrangeiros residentes na R.P.A.

Decreto executivo n.º 23/86 — (D.R. n.º 48) — Permite as transferências de mesadas dos familiares de cidadãos Angolanos e Estrangeiros residentes que não tenham

celebrado qualquer tipo de contrato remunerável em divisas.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Decreto n.º 7/86 — (D.R. n.º 33) — Sobre a cobrança em divisas dos Serviços de Telecomunicações.

Decreto executivo n.º 27/86 — (D.R. n.º 51) — Aprova provisoriamente as modificações ao tarifário de correspondências e de encomendas postais.

Decreto executivo n.º 58/86 — (D.R. n.º 104) — Aprova provisoriamente as modificações ao tarifário postal conforme tabela que se publica em anexo, para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 1987.

VIATURAS AUTOMÓVEIS

Despacho conjunto n.º 55/86 — (D.R. n.º 76) — Cria uma Comissão Permanente do Sector automóvel.

2706
ci-06
cx73

SÓMULA DA LEGISLAÇÃO ANGOLANA
(1986)

Acabou de imprimir-se no mês de Agosto de 1987,
nas oficinas gráficas da LITO-TIPO, LDA.,
Rua I Congresso do MPLA, 39-41 — LUANDA
República Popular de Angola

ei-0p
2706